



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
CÂMPUS SENADOR CANEDO

**CIRCULAR 4/2026 - SEN-CG/CP-SENADOR/IFG, DE 12 DE MARÇO DE 2026**

O Diretor-Geral do Câmpus Senador Canedo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG, designado pela Portaria nº 5331, de 13 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 14/10/2025, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

I - Designar, em conformidade com o MEMORANDO 41/2026 - SEN-CG/CP-SENADOR/IFG, os(as) servidores(as) relacionados(as) no quadro desta Circular para constituírem a Comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção ofertado pelo Câmpus Senador Canedo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	REPRESENTAÇÃO
Anariele Maria Minosso	1011287	Professor EBTT	Coordenação de Curso
Alfredo de Oliveira Assis	1943027	Professor EBTT	Colegiado do Curso
Monise Cristina Ribeiro Casanova Coltro	2804937	Professor EBTT	Colegiado do Curso

II – Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos, contado da data de emissão desta Circular.

III - Convalidar os atos praticados pela Comissão desde 6 de março de 2026.

*(assinado eletronicamente)*  
PAULO CÉSAR DE SOUSA SANTOS  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Cesar de Sousa Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-SENADOR, em 12/03/2026 19:43:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 755812  
Código de Autenticação: 94dddaa7d8



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Rodovia GO-403, Km 7, Quinhão 12-E, S/N, Zona Rural, SENADOR CANEDO / GO, CEP 75264.899  
(62) 3612-2200 (ramal: 00)